

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de outubro de 2021, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 215,2 milhões

Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.661		Status
				Min.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	78,5	36,5	30,0	49,3	100,0	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	61,8	28,7	-	15,4	40,0	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	33,2	15,4	-	14,9	15,0	15	Art. 23	!
Imobiliário	Terceirizada	19,4	9,0	-	10,0	20,0	20	Art. 24	✓
Operações com Participantes	Própria	0,4	0,2	-	0,2	5,0	15	Art. 25	✓
Exterior ¹	Própria	21,9	10,2	-	9,9	10,0	10	Art. 26	!
Outros ²	////////////////////	0,09	0,04	-	-	-	-	-	-

¹ Verificado desenquadramento passivo como alerta na exposição nos segmentos estruturado e exterior, sendo a conformidade respaldada pela previsão legal de adequação em até dois anos e pela observância à vedação de realizar investimentos que agravem a situação, consoante estabelecido nos § 1º e 2º do art. 35. da resolução acima.

² Disponível, proventos, valores a receber e a pagar, Opções DI e outros realizáveis.

Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.661		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	29,6	13,8	100,0	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				20,0	20	Inciso II	✓
Itaú	Própria e Terceirizada	1,0	0,4				
Demais Emissores - Maior exposição				10,0	10	Inciso III	!
Ishares S&P 500	Própria	21,9	10,2				

Fonte: Nota Geris-2021/345, de 12 de novembro.